PMS Fls. 274

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Às 08:00 (oito) horas do dia 23 de janeiro de 2019, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, designados pela **Portaria nº. 002/2019 de 07 de janeiro de 2019**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08/08/2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação relativa ao **Pregão Presencial nº. 001/2019**, Processo Administrativo **n° 004/2019**, tendo como objeto: "**aquisição de combustíveis diversos para os veículos da Prefeitura e Secretarias Municipais de Sussuapara-PI, na sede e em Teresina-PI**". Na data e hora marcada para abertura do procedimento, foram chamadas as licitantes presentes para o credenciamento, tendo comparecido as empresas **PIPEL – PICOS PETROLEO LTDA (POSTO R.SÁ IPUEIRAS), CNPJ Nº 07.483.266/0003-43,** representada neste ato pelo procurador, Sr. Joseildo Gomes Carvalho, CPF n° 798.502.003-91 e **PICOS PETROLEO LTDA (POSTO R.SÁ TERESINA), CNPJ n° 07.483.266/0005-05** representada neste ato pela procuradora, Sra. Raimunda Aldenora Dias Borges, CPF n° 766.447.823-53. Após o credenciamento foram recebidos os envelopes de propostas e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, a Sra. Pregoeira, passou à análise das propostas das empresas credenciadas, as quais estavam de conformidade com o disposto no edital. As empresas acima apresentaram propostas escritas nos valores de: **R$ 744.500,00 - COMBUSTÍVEL EM GERAL - SEDE** e **R$ 63.283,10 - COMBUSTÍVEL EM GERAL – TERESINA-PI,** respectivamente. Não houve etapa de lances em virtude das empresas terem apresentado propostas de preços para lotes distintos. Entretanto, a Sra. Pregoeira tentou negociar diretamente com os representantes das mesmas no intento de conseguir uma redução nos preços, tendo estes informado que já estavam no seu limite. A Sra. Pregoeira então considerou os preços ofertados dentro do praticado no mercado, conforme anexo I do edital, declarando as mesmas vencedoras no primeiro momento com as melhores propostas para a Administração. Abertos e conferidos os envelopes de documentação das ditas empresas, constatou-se que as mesmas estavam de conformidade com o disposto no edital, pelo que foram declaradas HABILITADAS e vencedoras do certame em definitivo. Não houve manifestação de recurso.

PMS Fls. 275

Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 08:55h, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Sra. Pregoeira, sua equipe de apoio e licitantes presentes.

Denise Lavina Rocha Bezerra
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Rosângela Rodrigues Leal

Moacir Ferreira de Sousa

Licitantes:

PIPEL – PICOS PETROLEO LTDA (POSTO R.SÁ IPUEIRAS)

PICOS PETROLEO LTDA (POSTO R.SÁ TERESINA)